

C. M. M.

- DECRETO Nº 460 -

O Senhor Antônio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

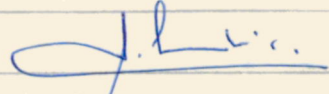
Art. 1º - Ficam designados os Srs. DÉCIO Guimarães, Jair Jannuzzelli e Prof. Odalma Monteiro Colombi para constituírem a Comissão que deverá avaliar um terreno a ser considerado de utilidade pública, terreno este pertencente aos herdeiros de Maria Castano de Matos, laudo este que deverá ser apresentado dentro de 5 dias, a contar da data da promulgação do presente ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 31 de dezembro de 1968.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1968.


Chefe da Divisão do Expediente
Substituto